



# CRT-03

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03 ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

### DELIBERAÇÃO SOBRE URNA DE ARACAJU

Aos 26 de abril de 2022, em sua própria sede situada à Av. Marquês de Olinda, 126 3 - andar sala 302 - Do Recife, Recife - PE, 50030-901, reuniram-se em deliberação sobre o requerimentos de pedido realocação de urnas, às 20 horas e 50 minutos, os senhores **JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 012.101.005-84, na qualidade de Coordenador, **ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 095.234.614-19, na qualidade de Coordenador Adjunto, e **NESTOR SILVA POWELL**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, inscrito no CPF/MF nº. 410.995.834-20, na qualidade de Membro Titular.

O coordenador informou aos demais integrantes dessa comissão, sobre o conflito que impossibilitou a apuração da urna de Aracaju, no estado de Sergipe.

Foi repassado pela presidente de mesa, Rosana Feitosa Santos Menezes, na data de 26/04/2022, que os fiscais das 3 chapas prejudicaram o andamento da votação, com diversas interferências aos mesários que trabalharam durante toda a recepção dos votos.

Ocorre que às 20 horas e 24 minutos, mais uma vez os mesmos interferiram no andamento do pleitos, destas vez impossibilitando o início da apuração dos votos, onde uma vez que ainda não foi iniciado a contagem, esta CER, DETERMINA a imediata interrupção da apuração, e comunicação imediata à presidente da sessão, onde a fim de garantir a lisura do processo, recomendando que os fiscais Wellington Dantas Gouveia, Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Jonas Silvino, acompanhem a presidente de mesa a lacrar a urna com os lacres numerados e conferidos, a fim que seja remetida para apuração na sede do CRT 03, na presença dos mesmos fiscais.



# CRT-03

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03 ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

Através dessa deliberação, a CER do CRT 03, ainda nesta oportunidade convoca os fiscais Wellington Dantas Gouveia, Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Jonas Silvino, a se fazerem presentes para a apuração dos votos da mesma urna de Aracaju, na data 28/04/2022, as 9:00 horas, na sede do CRT 03, na Avenida Marquês de Olinda, N° 126, 3° andar, Bairro do Recife, CEP: 50030-901, permitindo também a presença de um advogado por chapa, advertindo que havendo quaisquer tentativa a fim de prejudicar a apuração será revogado a credencial do fiscal e a apuração ocorrerá sem a presença deste, ficando o advogado como o representante da chapa, onde essa convocação se dará além da publicação em sítio oficial, também por chamada audiovisual informando as fiscais representantes das chapas e a presidente da mesa.

Ao fim, a deliberação foi aprovada por todos os membros da comissão, para tomada das devidas providencias. Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador deu por encerrada a deliberação, tendo eu, ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Recife, 26 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR – COORDENADOR

  
\_\_\_\_\_  
ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO – COORDENADOR ADJUNTO

  
\_\_\_\_\_  
NESTOR SILVA POWELL – MEMBRO TITULAR